

PREFEITURA MUNICIPAL

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2021.03.10.02 – GABINETE DA PREFEITA

Aos 06(seis) dias do mês de abril de 2021, às 09h00min, reuniram-se o Pregoeiro Jayson Mota Azevedo Mesquita e sua equipe de apoio: Maria Ester Mota Rodrigues e Maria Risoneide de Lima, e ainda participando as empresas: **1. O. DOS REIS BRANDÃO EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 27.105.515/0001-02, neste ato representada por seu sócio/proprietário o Sr. Osmar Dos Reis Brandão, inscrito no CPF sob o Nº. 761.773.193-00; **2. P G L SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 08.563.328/0001-28, neste ato representada por seu Procurador o Sr. Francisco Cledeilson Coelho Gomes, inscrito no CPF sob o Nº. 614.334.913-46; **3. CASE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 97.433.577/0001-29, neste ato representada por seu Sócio o Sr. Antonio Sarmiento de Menezes, inscrito no CPF sob o Nº. 020.393.033-91; **4. JR COELHO TAVARES**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 11.649.195/0001-11, neste ato representada por seu Procurador o Sr. Thiago Mota Rodrigues, inscrito no CPF sob o Nº. 022.935.543-92; **5. 2 MIL E 12 COMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 26.490.727/0001-98, neste ato representada por seu Procurador o Sr. Samuel Muniz Lopes, inscrito no CPF sob o Nº. 842.753.833-20; **6. R2 SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 35.823.985/0001-30, neste ato representada por seu Procurador o Sr. Ramon Florencio Marreira, inscrito no CPF sob o Nº. 054.492.693-58; **7. ARCO COMUNICAÇÃO, MARKETING, EVENTOS DE EMPRESAS E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 09.650.175/0001-19, SEM REPRESENTANTE presente. Todos reunidos para o Pregão Presencial de Nº. 2021.03.10.02, que tem como objeto a Contratação a prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria em comunicação Social, Assessoria em Imprensa, Marketing e relações públicas no Município de Iraucuba/CE, de responsabilidade do Gabinete da Prefeita. Após o encerramento do horário para credenciamento, o Pregoeiro faz uma análise minuciosa dos documentos apresentados pelas empresas participantes e chega a conclusão de que estas, **EMPRESAS CREDENCIADAS: 2 MIL E 12 COMUNICAÇÕES LTDA, O. DOS REIS BRANDÃO EIRELI – ME, CASE SERVIÇOS LTDA, JR COELHO TAVARES, P G L SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME e ARCO COMUNICAÇÃO, MARKETING, EVENTOS DE EMPRESAS E CONSULTORIA LTDA.** **EMPRESAS DESCLASSIFICADAS: FRANCISCO ALISSON ZUZA DOS NASCIMENTO – MEI**, não tendo CNAE específico para a presente licitação. RG e CPF sem autenticação e cópia ilegível; **DIEGO SOUSA RIOS - ME**, não tem CNAE específico para a presente



PREFEITURA MUNICIPAL

licitação, não apresentou Contrato Social e Apresentou documento de identidade sem autenticação; **R 10 PRODUÇÕES E SERVIÇOS – ME**, Não apresentou CNAE específico para a presente licitação e RG e CPF sem autenticação; **D. SOUSA RIOS – ME**, não apresentou CNAE específico para a presente licitação; **MAKRO EMPREENDIMENTOS – LTDA**, não apresentou CNAE específico para a presente licitação e documentos sem autenticação; **DNL ASSESSORIA E LOCAÇÃO**, não apresentou CNAE específico para a presente licitação e não apresentou em sua documentação RG e CPF; **N. LANDY BOTO PORTELA – ME**, não apresentou CNAE específico para a presente licitação; **MARIA TAINARA DO NASCIMENTO GOMES – MEI**, apresentou documentação sem autenticação e declarações sem assinaturas; **R2 SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS EIRELI**, visto, a mesma não ter CNAE específico para a presente licitação. Ato contínuo, o Pregoeiro pede para que os representantes destas empresas rubriquem os documentos, juntamente com o Pregoeiro e sua equipe de pregão. Consta – se em Ata, os representantes das Empresas que Rubricaram os devidos documentos, foram: **Thiago Mota Rodrigues, Osmar Dos Reis Brandão e Samuel Muniz Lopes**. Concluída toda a fase do Credenciamento o Pregoeiro abre o envelope contendo as propostas de preços das empresas participantes credenciadas, onde esta foi rubricada pelos mesmos licitantes, Pregoeiro e pela equipe de pregão. Após análise detalhada destas propostas de preços, o Pregoeiro chega a conclusão de que as mesmas encontram-se classificadas. Consta - se em ata que após consulta com Assessoria de licitação, foi compreendido que existe mais um CNAE específico para o serviço que será prestado no município, sendo, portanto compreendido que a Empresa: **R2 SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS EIRELI**, está credenciada, por suprir as devidas duvidas existente no momento deste Pregão Presencial. Após análise detalhada desta proposta de preço, o pregoeiro declara que, **PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS: ARCO COMUNICAÇÃO, MARKETING, EVENTOS DE EMPRESAS E CONSULTORIA LTDA**, visto a empresa está com uma descrição do serviço divergente com a minuta da proposta e edital, apresentando também quantidade inferior ao estipulado em edital. Ato contínuo, partiu para a fase de lances verbais, conforme segue **Mapa Comparativo de Preços**.

LOTE ÚNICO	JR COELHO TAVARES	R2 SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS EIRELI	CASE SERVIÇOS LTDA
VALOR INICIAL	4.100,00	4.000,00	3.591,00
LANCE 01	SEM LANCE	SEM LANCE	CONFIRMA
VALOR FINAL	SEM LANCE	SEM LANCE	CONFIRMA



PREFEITURA MUNICIPAL

Após a fase de lances, o pregoeiro partiu para aberturas do envelope contendo a habilitação da empresa, sendo ela: **CASE SERVIÇOS LTDA**. Após análise detalhada desta documentação, o Pregoeiro, chegou a conclusão de que a mesma encontra-se **HABILITADA**, pois apresentou todos os Documentos exigidos no presente Edital. Em seguida, o mesmo representante, juntamente com o Pregoeiro e a equipe de pregão rubricaram os documentos de habilitação e esta equipe validou as certidões via internet. Logo após, o Pregoeiro declara como vencedora deste certame, a empresa **CASE SERVIÇOS LTDA**, com o **VALOR MENSAL de R\$ 3.591,00 (três mil e quinhentos e noventa e um reais)**. Diante do exposto, o Pregoeiro pergunta ao licitante presente, se este possui interesse em interpor recursos contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde o mesmo disse não ter interesse em manifestar recurso e abdica dos seus direitos. Consta – se em Ata que a Empresa **2 MIL E 12 COMUNICAÇÕES LTDA**, entende-se que valendo pelo princípio da economicidade, menciona-se em interpor recurso, sem mais para o momento. Estando todos os presentes de acordo, e nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

Jayson Mota Azevedo Mesquita
Jayson Mota Azevedo Mesquita
PREGOEIRO

Maria Ester Mota Rodrigues
Maria Ester Mota Rodrigues
MEMBRO

Maria Risonéide de Lima
Maria Risonéide de Lima
MEMBRO

Antonio Sarmiento de Menezes
Antonio Sarmiento de Menezes
CASE SERVIÇOS LTDA
LICITANTE

Osmar dos Reis Brandão
Osmar dos Reis Brandão
O. DOS REIS BRANDÃO EIRELI – ME
LICITANTE

Francisco Cledeilson Coelho Gomes
Francisco Cledeilson Coelho Gomes
P G L SERVIÇOS, LOCAÇÕES E
CONSTRUÇÕES EIRELI – ME
LICITANTE

Thiago Mota Rodrigues
Thiago Mota Rodrigues
JR COELHO TAVARES
LICITANTE

Samuel Muniz Lopes
Samuel Muniz Lopes
2 MIL E 12 COMUNICAÇÕES LTDA
LICITANTE

Ramon Florencio Marreira
Ramon Florencio Marreira
R2 SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS EIRELI
LICITANTE

